



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63149.000348/2026-80
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

OMAp: CHN-4

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Departamento de Logística

Responsável pela Demanda: 2T(IM) DARLLAN de Gois Santos

Telefone: (21) 99418-7384

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e manutenção do sistema de iluminação das instalações do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, mediante a aquisição de lâmpadas e painéis LED destinados à substituição de equipamentos danificados, inoperantes ou com desempenho comprometido em decorrência do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

A adequada iluminação dos ambientes administrativos, operacionais e de apoio é condição indispensável para a execução segura e eficiente das atividades desenvolvidas pela Organização Militar, contribuindo para a manutenção das condições de trabalho, segurança do pessoal, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços prestados.

A ausência dos materiais poderá ocasionar a permanência de ambientes com iluminação insuficiente, comprometendo a execução das atividades rotineiras da Organização Militar, aumentando a necessidade de intervenções corretivas emergenciais e impactando negativamente as condições de trabalho dos usuários das instalações.

A contratação também contribui para a padronização dos materiais empregados na manutenção predial, proporcionando maior eficiência nas ações de reposição e conservação das instalações, bem como melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na manutenção da infraestrutura da Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção das instalações e garantir a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Norte.
A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14,133/2021.

2. Quantidade de material a ser adquirido

A contratação contempla a aquisição dos seguintes materiais:

- 20 (vinte) painéis LED redondos de embutir;
- 20 (vinte) painéis LED quadrados de sobrepor;
- 25 (vinte e cinco) painéis LED quadrados de embutir 22x22 cm;
- 50 (cinquenta) lâmpadas tubulares LED de 1,20 m;
- 50 (cinquenta) painéis LED quadrados de embutir 30x30 cm;
- 50 (cinquenta) lâmpadas bulbo LED com base E-27.

As quantidades foram definidas com base na demanda estimada para manutenção corretiva e preventiva das instalações do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, considerando a necessidade de reposição de materiais de iluminação utilizados nas dependências da Organização Militar.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Aquisição de materiais de iluminação em tecnologia LED destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, compreendendo:

- Painel LED de embutir, formato redondo, potência de 18W, luz branca/neutra, bivolt;
- Painel LED de sobrepor, formato quadrado, dimensões aproximadas de 22x22 cm, potência de 24W, luz branca, bivolt;
- Painel LED de embutir, formato quadrado, dimensões aproximadas de 22x22 cm, potência de 18W, luz branca/neutra, bivolt;
- Lâmpada tubular LED, comprimento de 1,20 m, luz branca fria, bivolt;
- Painel LED de embutir, formato quadrado, dimensões aproximadas de 30x30 cm, potência de 36W, luz branca fria, bivolt;
- Lâmpada bulbo LED, potência de 15W, base E-27, luz branca fria, bivolt.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.348,16, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 4.1. Ação Interna B.4D2.MN.3.0.2.KX.;**
- 4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;**
- 4.3. Natureza de Despesa (ND) 33903000;**
- 4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e**
- 4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.**

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa de preço executada no Compras.gov.br.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$	X	

50.000,00/100.000,00?		
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?	-	-

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
 “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Belém, PA, na data da assinatura.

DARLLAN DE GOIS SANTOS

Segundo-Tenente (IM)

Encarregado de Divisão de Intendência

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica e indico o(s) seguinte(s) militar(es) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

1-2ºT (IM) **DARLLAN DE GOIS SANTOS**

2- 3ºSG-EL **ISAIAS TRINDADE DE SOUZA JUNIOR**

Belém, PA, na data da assinatura

ANSELMO VINICIUS DE SOUZA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas